

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90009/2025

Reforma e adequação do espaço físico, para implementação da Sala do Centro de Comando Operacional - CCO da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT e do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS

Recebido em 22 de maio de 2025, às 17h27.

Questionamento: *"Acerca do Capítulo 9, documentos de habilitação, especificamente 9.6 n.3), abaixo reproduzido: "n) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja: ... n.3) Instalações de redes lógicas para informática em edificações, com uma dimensão de trabalho de pelo menos 18 pontos de rede." Gostaríamos de verificar se é possível considerar como equivalentes técnicos, afim de atendimento ao item n.3 do edital, a atividade Instalações de redes lógicas para informática em edificações com dimensões em pontos de rede (apresentado no edital) com a atividade Sistema de Cabeamento Estruturado com dimensões em metros quadrados".*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, por meio do documento SEI nº 25586196/2025 - SEPROT.UGM.AAD: "... Assim, em resposta do Pedido de Esclarecimento nº 25562322 o qual questiona quanto à aceitabilidade de equivalência técnica entre o disposto no subitem 9.6 alínea "n.3" e "Sistema de cabeamento estruturado com dimensões em metros quadrados", esta Secretaria manifesta-se contrária. Veja-se, não é possível converter uma quantidade de pontos de rede para metros quadrados de forma direta e precisa. Pontos de rede referem-se a locais onde se conectam cabos de rede ou dispositivos de rede, enquanto metros quadrados referem-se a área de um espaço. A relação entre eles é indireta e depende da necessidade de cobertura de sinal. Como exemplo, pode-se ter 18 pontos de rede em uma área de 50m² e os mesmos 18 pontos em uma área de 500m². Ante ao exposto, deverão ser mantidas as comprovações dispostas no subitem 9.6, alínea "n.3" do edital, quer seja: "Instalações de redes lógicas para informática em edificações, com uma dimensão de trabalho de pelo menos 18 pontos de rede".

Priscila Schwabe da Silveira

Agente de Contratação - Portaria nº 204/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2025, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25586839** e o código CRC **02302007**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.285458-2

25586839v2